



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.845, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei 1.685,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$194.025,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	315	15.452.0182.1026.0000	Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo.....	194.025,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 19	
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
		100 075	Conv. BB/FECOP Nº 116/2013.	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....194.025,00

Fontes de Recurso
02 19 194.025,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 18 de Outubro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substª.